



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 8292023879

QUINTA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 829

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8292023879

SUMÁRIO

▶DIVISÃO DE LICITAÇÕES	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
▶SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
RESOLUÇÃO Nº 007/2023	2
▶CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ângulo, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2023, de 06/02/2023; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de Dispensa de Licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com base do disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto da Licitação: Contratação de pessoa jurídica especializada em Serviços Técnico/Pedagógico para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição em anexo.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Critério de Julgamento: Valor unitário por item
Prazo de Entrega: Em 12 (doze) parcelas mensais.

Os interessados deverão enviar suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Data da Publicação no Órgão Oficial do Município: 08/11/2023.
Data de Início de Recebimento de Propostas: 09/11/2023.
Data Final de Recebimento de Proposta: 14/11/2023.

Observações: ENCAMINHAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Instrumento constitutivo da empresa: Contrato Social ou Estatuto Social e sua última alteração ou instrumento consolidado;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais.

Informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: 44-3256.1133 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 09 de novembro de 2023.

Assinado por:
ANTONIO CARLOS DA SILVA
***.334.869-**
oxy 09/11/2023 10:05

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Chefe do Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
01	Serviço de Assessoria Técnico/Pedagógico - Elaboração de Projetos de Lei/Decretos/Portarias/Resoluções acerca da Educação Municipal; Elaboração do Relatório de Monitoramento/Avaliação do Plano Municipal de Educação. Elaboração de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação Quando necessário, para que a prestação de serviços ocorra em conformidade com as necessidades da Secretaria de Educação Municipal, com a anuência da autoridade competente realizar-se-á capacitação e aperfeiçoamento, referente a: a) gestão financeira e administrativa da Secretaria de Educação; b) gestores dos Conselhos Municipais ligados à Educação Municipal; c) operacionalização do FUNDEB, e demais mecanismos do financiamento da Educação Municipal; d) análise do Plano de Carreira Municipal.	Mês	12	2.000,00

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ângulo, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2023, de 06/02/2023; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de Dispensa de Licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com base do disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para o serviço de manutenção de ar condicionado para VAN SPRINTER, com fornecimento de peças originais para a marca.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Critério de Julgamento: Valor unitário por item

Os interessados deverão enviar suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Data da Publicação no Órgão Oficial do Município: 09/11/2023.
Data de Início de Recebimento de Propostas: 10/11/2023.
Data Final de Recebimento de Proposta: 14/11/2023.

Observações: ENCAMINHAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Instrumento constitutivo da empresa: Contrato Social ou Estatuto Social e sua última alteração ou instrumento consolidado;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais.

Informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: 44-3256.1133 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 09 de novembro de 2023.

Assinado por:
ANTONIO CARLOS DA SILVA
***.334.869-**
oxy 09/11/2023 10:06

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Chefe do Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
01	COMPRESSOR VALEO 6PK SPRINTER ORIGINAL	UNID	01	4.600,00
02	CONDENSADOR SPRINTER ORIGINAL	UNID	01	1.150,00
03	FILTRO SECADOR SPRINTER >2012 (RC.150.396 ROYCE)	UNID	01	250,00
04	LIMPEZA EVAPORADOR CX CAIXA TRAZEIRA	UNID	01	150,00
05	RECONDICIONAMENTO MOTOR VENTILAÇÃO	UNID	02	350,00
06	NITROGENIO	UNID	01	50,00
07	GAS REFRIRANTE R-134-A	UNID	01	150,00
08	GAS LIMPEZA INTERNA KG	UNID	02	150,00
09	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	SERVIÇO	01	800,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Delmiro Costa de Oliveira, 36 - CEP: 86.755-000 - Ângulo - Paraná
E-mail: cmas.angulo@gmail.com - Fone: 44 3135 4041

RESOLUÇÃO 007/2023

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação da Adesão e do Plano de Ação referente a Del. 059-2023/CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ângulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 812/2015 de 24 de março de 2015;

CONSIDERANDO, a deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do dia 09/11/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do ano de 2024 referente a Deliberação 059-2023/CEAS/PR – Piso Único de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 09 de novembro de 2023.

Pedro Moraes
Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2023 no valor de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**.

MARCELO COVRE, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1406/2022 de 21/11/2022:

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2023 no valor de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**, para o reforço das seguintes dotações:

01000	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001	Legislativo Municipal		
01.001.01.031.0001.2.001	Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.46.00.00	01001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.400,00
3.3.90.14.00.00	01001	DIÁRIAS-CIVIL	2.600,00
3.3.90.40.00.00	01001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
3.3.90.39.00.00	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
		Total das Suplementações	19.500,00

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

01000	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001	Legislativo Municipal		
01.001.01.031.0001.2.001	Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.36.00.00	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
4.4.90.52.00.00	01001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
		Total dos Cancelamentos	19.500,00

Art. 3 – Decreto entrará em vigor nesta data sendo publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Ângulo e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 08 de novembro de 2023.



MARCELO COVRE
 Presidente

5560576669455176280